TC 028.803/2010-8
Tipo: Tomada de Contas Especial
Unidade Jurisdicionada: Pindaré-Mirim/MA
Responsáveis: Manoel Antônio da Silva Filho (CPF 178.602.453-53)
Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 7049/2013-TCU-1ª Câmara.

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 7049/2013-TCU-1ª Câmara**, Sessão de 9/10/2013, Ata 36/2013 (peça 14), **foi notificado** o responsável Sr. Manoel Antônio da Silva Filho.

2. Transcorridos os prazos recursais, o Sr. Manoel Antônio da Silva Filho não recorreu da decisão proferida pela Egrégia Corte de Contas, nem quitou suas dívidas ou pediu parcelamento. Desta forma, o acórdão sobredito transitou em julgado, cfe. quadro abaixo:

Responsáveis	**Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 7049/2013-TCU-1ª Câmara**					
	Ofício	**Data**	**Localização do Ofício**	**Ciência em**	**Localização da ciência**	**Data do Trânsito em Julgado**
Manoel Antônio da Silva Filho	720/2014	19/3/2014	Peça 21	1/4/2014	Peça 22	**17/4/2014**

3. Transcorridos os prazos recursais, **o Acórdão 7049/2013-TCU-1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

4. Diante do exposto, **foi atestada a inexistência de erros materiais** (Peça 15)**, bem como o caráter definitivo do mencionado julgado**.

5. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §1º do artigo 1º da Resolução-TCU 113/1998, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 191/2006, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 24).

Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 12/2013, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 37 e o inciso V do artigo 39 da Resolução-TCU 199/2006, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex.**

SECEX/MA, 3/6/2014.

(assinado eletronicamente)
MARCILEIA ALVES DE OLIVEIRA BARROS
Assessora
(Delegação de competência conferida pelo de Art. 3º, inciso VI, da Portaria - SECEX/MA 2/2014)

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 51441247.